

PORTARIA COREN-RO Nº 407 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 157/202, sob a ementa: Escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de materiais permanentes, tais como, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis de escritório, conforme condições, quantidades exigidas para atendimento das necessidades do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º– Designar o Empregado Público **Adir Oliveira dos Santos** para atuar como fiscal de contrato no Processo Administrativo nº 157/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de novembro de 2022.



DR. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO